




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

### EMENDA MODIFICATIVA DE ORIGEM LEGISLATIVA Nº 005/2017 APRESENTADA AO PROJETO DE LEI Nº 2.205/2017

VOTOS A FAVOR:	04
CONTRA:	04 abstenções
11 de dezembro de 2017	
	
Presidente	

### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBARAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

**Art. 1º** - Altera o artigo 7º, caput, do projeto de Lei nº 2.205/2017 que da autorização para a Abertura de Créditos Suplementares do Poder Executivo e Legislativo constante no capítulo II, seção III, página 02, do Projeto de Lei Orçamentária Anual, exercício 2018, que passa a ter a seguinte redação:

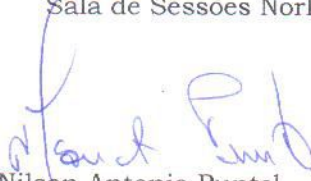
*"Art. 7º - Fica o Poder Executivo, mediante Decreto e o Poder Legislativo mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, autorizados, a abrir Créditos Suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada, para transposição, remanejamento ou transparência de recursos; inclusive de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

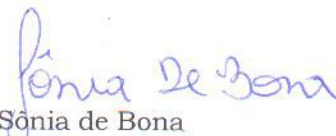
- I - anulação parcial ou total de dotações;
- II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e
- III - excesso de arrecadação.


**Art. 2º** - As disposições legais não alteradas por esta Emenda ao Projeto de Lei nº 2.205/17 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Esta Emenda Modificativa nº 005/2017 fica fazendo parte integral do Projeto de Lei nº 2.205/2017.

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, 08 de Dezembro de 2017.

  
Nilson Antonio Puntel  
Vereador do PMDB

  
Sônia de Bona  
Vereadora do PMDB

  
Lovani Sperafico Da Cas  
Vereadora do PMDB

  
Jocenei Lazzaroto  
Vereador PTB